

## PORTARIA N.º 573/2019-GAB/DPE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n.º 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.0587.2019/DPE-RO;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor AGUINALDO LORBIESKI FARIA, de PORTO VELHO-RO ao município de SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, no período de 02/05/2019 a 03/05/2019, para conduzir veículo oficial, a fim de deixá-lo naquela comarca, o retorno será feito de ônibus, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária;

Art. 2º - A prestação de contas deverá ser entregue na Divisão Orçamentária e Financeira no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem, conforme disposto no § 1º, do Art. 12º do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 03 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado  
Assinada em 03/05/2019 às 09h33min

## PORTARIA N.º 578/2019-GAB/DPE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n.º 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.0512.2019/DPE-RO;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA, Defensor Público de 3ª Entrância, Titular da 7ª Defensoria Pública de Ji-Paraná/RO, ao Município de ALVORADA DO OESTE-RO, nos dias 08/05/2019 a 10/05/2019, com a finalidade de atuar na defesa de assistido da Defensoria Pública do Estado de Rondônia nos autos n.º0008167-82.2003.22.0011, no plenário do júri daquela comarca, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme disposto no Artigo 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 06 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado  
Assinada em 06/05/2019 às 9hs09min

## PORTARIA N.º 579/2019-GAB/DPE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n.º 117/94;

e, CONSIDERANDO o contido no Documento de Solicitação de Diárias – DSD, de 12 de abril de 2019, acostado aos autos do Processo Administrativo 3001.0476.2019/DPE-RO, de lavra do Excelentíssimo Rafael de Castro Magalhães;

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES, Defensor Público de 3ª Entrância, de PORTO VELHO-RO à cidade de SALVADOR-BA, no período de 09/05/2019 a 12/05/2019, para participar do XI Encontro Nacional de Direito Civil e Processo Civil, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias;

Art. 2º - A prestação de contas deverá ser entregue na Divisão Orçamentária e Financeira no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem, conforme disposto no § 1º, do Art. 12º do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 06 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado  
Assinada em 06/05/2019 às 09h07min

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO****Licitações****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2019/DPE/RO**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, denominada “DPE/RO,” pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Sr. Marcus Edson de Lima, portador da cédula de identidade de n.º 29275167-9



SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 276.148.728-19, nomeado pelo Decreto n.º 21.793, de 05 de abril de 2018, e, de outro lado a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) Detentora(s), firmam a presente Ata de Registro de Preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n.º 3001.1841.2018/DPE-RO, nos termos das Lei n.º 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011 e pelos Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e n.º 15.643/2011, Resolução n.º 001/2015-GAB/DPE-RO, Decreto Federal n.º 7.892/2013, suas respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis, visando o REGISTRO DE PREÇOS ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2018/CPCL/DPE/RO, por meio de fornecimento parcelado, do(s) item(ns) relacionado(s) nesta Ata, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**DO OBJETO**

O objeto da presente Ata é aquisição de notebooks para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no termo de referência, no edital e seus anexos, cujos elementos a integra.

**DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A ata de registro de preços terá vigência máxima de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, conforme previsto no art. 15, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inc. III, da Lei n.º 8.666/1993.

A administração e execução das atividades relacionadas ao controle e utilização da presente Ata de Registro de Preços caberão à Comissão Permanente de Compras e Licitação, à Divisão Administrativa e ao Grupo de Acompanhamento e Gerenciamento dos Contratos.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Primeira classificada:

Primeira classificada:

Empresa: E.R. Soluções de Informática Ltda.	CNPJ: 05.778.325/0001-13
Endereço: Avenida Senador Cesar Vergueiro, 1069, Jd. São Luiz. Ribeirão Preto – SP.	
E-mail: ersolucoes@ersolucoes.com.br	Fone: (16) 3234-4433
Representante: Eliana Paula Ribeiro Gallo Martins	RG: 13.071.214-0 SSP/SP CPF: 030.793.868-92

Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Aquisição de Notebook, conforme especificações técnicas descritas no edital de licitação.	Unid.	60	LENOVO	4.745,00	284.700,00

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, o edital e anexos do Pregão Eletrônico n.º 027/2018/CPCL/DPE/RO, o Termo de Referência n.º 044/2018 e a(s) proposta(s) da(s) licitante(s), nos termos do art. 55, inc. XI, da Lei n.º 8.666/1993.

**DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho, 07 de maio de 2019.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2019/DPE/RO**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, denominada "DPE/RO", pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Sr. Marcus Edson de Lima, portador da cédula de identidade de n.º 29275167-9 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 276.148.728-19, nomeado pelo Decreto n.º 21.793, de 05 de abril de 2018, e, de outro lado a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) Detentora(s), firmam a presente Ata de Registro de Preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n.º 3001.1841.2018/DPE-RO, nos termos das Lei n.º 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011 e pelos Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e n.º 15.643/2011, Resolução n.º 001/2015-GAB/DPE-RO, Decreto Federal n.º 7.892/2013, suas respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis, visando o REGISTRO DE PREÇOS ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2018/CPCL/DPE/RO, por meio de fornecimento parcelado, do(s) item(ns) relacionado(s) nesta Ata, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**DO OBJETO**

O objeto da presente Ata é aquisição de notebooks para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no termo de referência, no edital e seus anexos, cujos elementos a integra.

**DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**